

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal Homologação de Resultado – Cumprimento de Decisão Judicial Liminar

A Diretora-Geral Substituta da Escola de Administração Fazendária - ESAF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2005, com redação dada pela Portaria nº 493, de 01 de dezembro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de dezembro de 2005, em cumprimento de decisão judicial liminar exarada no Processo nº 2006.34.00.019785-0 da Seção Judiciária do Distrito Federal, 15ª Vara, tendo em vista o Parecer PGFN/CJU Nº 1767/2006, de 5 de setembro de 2006, constante dos autos do Processo nº 10168.002311/2006-58, MF, para o candidato Marcos Gustavo Leone Galindo, CPF nº 085.539.447-19, Área TA, 2ª RF, RESOLVE:

I - tornar sem efeito os Editais Esaf nºs 81 e 86, de 3 de julho de 2006, publicados no DOU, seção 3, de 5 de julho de 2006;

II - incluí-lo no Edital nº 67, de 26 de junho de 2006, publicado no DOU, seção 3, de 27 de junho de 2006, que homologou o resultado do concurso para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal.

MARIA CRISTINA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO